

DECRETO Nº 7.996, DE 31 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e, dá outras providências".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – EXONERA o servidor público Municipal, **MANOEL APARECIDO SEVERINO**, Matrícula: 3294, do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB II**, por motivo de aposentadoria junto ao INSS (APOSENTADORIA POR IDADE).

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;.

Iturama – MG, 31 de julho de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
31/07/2021



Secretário Municipal de Governo.